

GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2317 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de fevereiro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2015

DISPENSA Nº 006/2015

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratado: GILSON PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços com manutenção da parte elétrica da Secretaria de Saúde deste Município, descritos e especificados nos documentos constantes do **PA 007/2015** de Dispensa de Licitação **006/2015**.

Valor Global: R\$ 5.887,19 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Duração: 01 (um) Mês.

Brejolândia – Ba, 02 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratado: CASSIO FERNANDES DE ARAUJO

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços com Assessoria e Consultoria Técnico Pedagógica à Secretaria de Educação deste Município, por um período de 11 (onze) meses.

Valor Global: R\$ 36.643,31 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 02 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratado: JOSE MARIA FERNANDES - ME – CNPJ nº 13.104.334/0001-57

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de serviços de Assessoria Técnica, Elaboração de Projetos de Engenharia Civil e Fiscalização de Obras para este Município, e acompanhamento de convênios celebrado entre o Município e as Esferas do Governo Federal e/ou Estadual, descritos e especificados nos documentos constantes do **PA 009/2015** de Inexigibilidade de Licitação **018/2015**.

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 02 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratado: MAXSUEL DOS SANTOS DE JESUS – CPF Nº 024.592.715-81

Objeto: Prestação de Serviços.

Prestação de serviços com Assessoria e Consultoria para Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste Município, descritos e especificados nos documentos constantes do **PA 010/2015** de Inexigibilidade de Licitação **020/2015**.

Valor Global: R\$ 15.789,50 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Duração: 10 (dez) Meses.

Brejolândia – Ba, 02 de fevereiro de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2015

DISPENSA Nº 007/2015

Contratante: Município de Brejolândia – Ba

Contratado: NAJARMEIRE ANTUNES TEIXEIRA – CPF Nº 873.212.975-00

Objeto: Prestação de Serviços.

Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Livia Giffoni 334, Romana Ap. 06 – Santa Teresa – Salvador/Bahia, onde o mesmo servirá como ponto de apoio (casa de passagem) para pacientes do Município de Brejolândia/BA, incluindo alimentação e condução para os mesmos que estarão a tratamento nos Hospitais na Cidade de Salvador.

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 02 de fevereiro de 2015

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal